



## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade da COMPRA DE CARTEIRA FUNCIONAL PARA VEREADORES, QUADROS DA GALERIA LEGISLATIVA, PLACAS IDENTIFICADORAS E QUADROS COM FOTOS, afim de criar um espaço de honra para os vereadores, bem como para ficar disponível para as demais legislaturas, mantendo assim a história da Câmara Municipal de Curionópolis – PA, tendo ainda como justificativa, a compra dos quadros para ficcionar no gabinete dos vereadores;

A presente aquisição tem como objetivo a aquisição de CARTEIRA FUNCIONAL PARA VEREADORES, QUADROS DA GALERIA LEGISLATIVA, PLACAS IDENTIFICADORAS E QUADROS para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curionópolis;

- Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

Curionópolis - Pa, 13 de maio de 2021.

  
**Magno Araújo Santos**  
Presidente da Câmara Municipal